



PORTARIA Nº 2/2022,
DE 17/01/2022

SÚMULA: Trata de alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

CONSIDERANDO, a aprovação das referidas alterações na 9º Reunião do Conselho Curador, realizada nas dependências da 11ª. Regional de Saúde, datada de 15/12/2021 e disponível no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=IZQGEXkNTE4>;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - Alterar os valores dos seguintes procedimentos abaixo elencados:

TABELA 5			
Especialidade	Código	Descrição de:	Valor
Neurologia	02.11.05.008	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	175,00
Gastroenterologia	02.09.01.001	COLANGIOPANCREOTOGRAFIA RETOGRADA (VIA ENDOSCÓPICA – NO MUNICÍPIO DE C. MOURÃO) ¹	3.500,00

Art. 2º - Incluir os seguintes procedimentos na Tabela de Valores do Cis-Comcam:

TABELA 4			
Especialidade	Código	Descrição de:	Valor
Angiologia	90.04.01.162	ÍNDICE TORNOZELO BRAQUIAL	35,00

TABELA 5			
Especialidade	Código	Descrição de:	Valor
Angiologia	90.04.01.162	ÍNDICE TORNOZELO BRAQUIAL	35,00
Gastroenterologia	90.04.01.163	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA (FORA DO MUNICÍPIO DE C. MOURÃO) ²	3.800,00

¹ Procedimentos exclusivo para credenciados no Município de Campo Mourão;

² Procedimentos exclusivo para credenciados fora do Município de Campo Mourão.



TABELA 9			
Especialidade	Código	Descrição de:	Valor
Qualicis	90.04.01.162	ÍNDICE TORNOZELO BRAQUIAL	35,00

Art. 3º - Fica criada a sub tabela “**22 – TABELA RESIDÊNCIA MÉDICA**”, na estrutura da TABELA DE VALORES DO CIS-COMCAM.

Art. 4º - Incluir na tabela criada pelo artigo anterior o seguinte procedimento:

TABELA 22			
Especialidade	Código	Descrição de:	Valor
Residência Médica	03.01.01.007	CONSULTA EM ATEÇÃO ESPECIALIZADA	26,30

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 17 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Leandro Roque Ávila

Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.